

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Registro de Preços para eventual contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, com base na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

LOTE 01 - MEDICAMENTO ANTICONCEPCIONAL / ANTITUSSÍGENO					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABD 5 mL	Fr	10.000		R\$ -
2	ABD 10 mL	Fr	1.000		R\$ -
3	Doxazosina 2 mg comprimido	Comp	1.500		R\$ -
4	Aciclovir 200 mg comprimido	Comp	5.000		R\$ -
5	Aciclovir 10 mg/g creme	Bisnaga	500		R\$ -
6	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
7	Doxazosina 4 mg comprimido	Comp	1.500		R\$ -
8	Ácido ascórbico 500 mg comprimido	Comp	1.500		R\$ -
9	Ácido ascórbico 200 mg/mL solução oral	Frasco	500		R\$ -
10	Azitromicina 200 mg/5 mL suspensão	Frasco	2.000		R\$ -
11	Azitromicina 500 mg comprimido	Comp	12.000		R\$ -
12	Ácido mefenâmico 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
13	Ácido acetilsalicílico 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -



PREFEITURA DE CARAÍBAS

TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

14	Ampicilina 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
15	Ampicilina 250 mg/5 mL suspensão	Frasco	300		R\$ -
16	Ambroxol, cloridrato 15 mg/5 mL xarope infantil – 100 mL	Frasco	1.000		R\$ -
17	Bisacodil 5 mg comprimido	Comp	400		R\$ -
18	Ambroxol, cloridrato 30 mg/5 mL xarope adulto – 100 mL	Frasco	1.000		R\$ -
19	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica solução oral	Frasco	800		R\$ -
20	Espiramicina 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
21	Estradiol 1 mg/g creme vaginal	Bisnaga	400		R\$ -
22	Butilbrometo de escopolamina solução oral	Frasco	500		R\$ -
23	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica comprimido	Comp	1.000		R\$ -
24	Itraconazol 100 mg cápsula	Comp	5.000		R\$ -
25	Levonorgestrel 0,75 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
26	Neozine® (cloridrato de levomepromazina) 100 mg comprimido	Comp	1.500		R\$ -
27	Butilbrometo de escopolamina comprimido	Comp	1.000		R\$ -
28	Secnidazol 1.000 mg comprimido	Comp	1.400		R\$ -
29	Sulfato de neomicina 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g pomada – 10 g	Bisnaga	2.000		R\$ -
30	Peróxido de benzoíla 5% gel	Tubo	80		R\$ -
31	Cefalexina 250 mg/5 mL suspensão	Frasco	1.000		R\$ -
32	Dexametasona 1 mg/g creme	Bisnaga	2.000		R\$ -

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 9 8111-4683 / e-mail: prefeituradecaraibaspmc@gmail.com - Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000 - CNPJ: 16.418.766/0001-20

33	Dexametasona 0,1 mg/mL solução oral	Frasco	800		R\$ -
34	Diclofenaco resinato 15 mg/mL suspensão	Frasco	1.000		R\$ -
35	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Comp	70.000		R\$ -
36	Dipirona sódica 500 mg comprimido	Comp	130.000		R\$ -
37	Hidróxido de alumínio 60 mg/mL suspensão	Frasco	500		R\$ -
38	Noretisterona 0,35 mg comprimido	Comp	20.000		R\$ -
39	Noretisterona 50 mg + estradiol 5 mg/mL solução injetável	Amp	15.000		R\$ -
40	Medroxiprogesterona 150 mg injetável	Amp	6.000		R\$ -
41	Cefalexina 500 mg comprimido	Comp.	25.000		R\$ -
42	Hidróxido de alumínio 125 mg/5 mL + hidróxido de magnésio 200 mg/5 mL suspensão	Frasco	600		R\$ -
43	Levonorgestrel 0,05 mg + etinilestradiol 0,03 mg comprimido	Cartela	60.000		R\$ -
44	Permanganato de potássio 100 mg	Comp	1.000		R\$ -
TOTAL					R\$ 0,00

LOTE 02 - MEDICAMENTO INJETÁVEL					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ácido ascórbico injetável	Amp	2.500		R\$ -
2	Ácido tranexâmico 5 mg/mL injetável	Amp	1.800		R\$ -
3	Água para injeção 1.000 mL	Amp	500		R\$ -
4	Água para injeção 10 mL	Amp	10.000		R\$ -

5	Amicacina 500 mg/mL injetável	Amp	1.200		R\$ -
6	Omeprazol 40 mg pó liofilizado para solução injetável	Amp	1.500		R\$ -
7	Diclofenaco sódico 75 mg injetável	Amp	3.000		R\$ -
8	Aminofilina 24 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -
9	Amiodarona 50 mg/mL injetável	Amp	1.600		R\$ -
10	Ampicilina 1 g injetável	Amp	2.000		R\$ -
11	Ampicilina 500 mg injetável	Amp	1.000		R\$ -
12	Atropina 0,25 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -
13	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Amp	1.800		R\$ -
14	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Amp	1.800		R\$ -
15	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI	Amp	900		R\$ -
16	Betametasona 5 mg/mL injetável	Amp	500		R\$ -
17	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável	Amp	800		R\$ -
18	Bupivacaína 0,5% + glicose 8% injetável	Amp	1.500		R\$ -
19	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica injetável	Amp	4.000		R\$ -
20	Butilbrometo de escopolamina injetável	Amp	4.000		R\$ -
21	Cefalotina 1 g injetável	Amp	1.200		R\$ -
22	Ceftriaxona 1 g injetável	Amp	2.000		R\$ -
23	Cetoprofeno 100 mg injetável IV	Amp	3.000		R\$ -
24	Cetoprofeno 50 mg/2 mL injetável IM	Amp	3.000		R\$ -



PREFEITURA DE CARAÍBAS

TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

25	Cimetidina 150 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -
26	Ciprofloxacino 400 mg injetável EV	Amp	1.500		R\$ -
27	Ciprofloxacino 200 mg/100 mL injetável EV	Amp	2.000		R\$ -
28	Cloranfenicol 1 g injetável	Amp	1.000		R\$ -
29	Cloreto de potássio 10% – 10 mL	Amp	1.300		R\$ -
30	Cloreto de sódio 10%	Amp	1.200		R\$ -
31	Cloreto de sódio 20%	Amp	1.200		R\$ -
32	Complexo B injetável	Amp	3.000		R\$ -
33	Deslanosídeo 0,2 mg/mL injetável	Amp	1.000		R\$ -
34	Dexametasona 2 mL injetável	Amp	1.200		R\$ -
35	Dexametasona 4 mg/mL injetável	Amp	2.500		R\$ -
36	Difenidramina 50 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
37	Dipirona sódica 1 g injetável	Amp	6.000		R\$ -
38	Dobutamina 12,5 mg/mL injetável	Amp	600		R\$ -
39	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
40	Epinefrina 1 mg/mL injetável	Amp	1.000		R\$ -
41	Ergometrina 0,2 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
42	Etilefrina 7,5 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
43	Fluconazol 2 mg/mL injetável	Amp	400		R\$ -
44	Furosemida 20 mg/mL injetável	Amp	1.200		R\$ -
45	Gentamicina 40 mg/mL injetável	Amp	1.200		R\$ -
46	Gentamicina 80 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -

47	Gluconato de cálcio 10% injetável	Amp	1.500		R\$ -
48	Glicose 25% injetável	Amp	1.000		R\$ -
49	Glicose 50% injetável	Amp	1.000		R\$ -
50	Heparina 5.000 UI/mL injetável IM	Amp	800		R\$ -
51	Heparina 5.000 UI injetável subcutânea	Amp	1.800		R\$ -
52	Hidralazina 20 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
53	Hidrocortisona 100 mg injetável	Amp	1.500		R\$ -
54	Hidrocortisona 500 mg injetável	Amp	1.200		R\$ -
55	Imunoglobulina anti-D (RhO) 150 mcg/mL injetável	Amp	120		R\$ -
56	Levofloxacino 5 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -
57	Lidocaína 2% frasco-ampola 20 mL injetável	Frasco/Amp.	700		R\$ -
58	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
59	Metoclopramida 10 mg/2 mL injetável	Amp	2.500		R\$ -
60	Metronidazol 5 mg/mL injetável	Amp	600		R\$ -
61	Ocitocina 5 UI/mL injetável	Amp	600		R\$ -
62	Oxacilina 500 mg injetável	Amp	900		R\$ -
63	Penicilina G cristalina 5.000.000 UI injetável (sem diluente)	Amp	1.400		R\$ -
64	Penicilina G potássica 1.200.000 UI injetável (sem diluente)	Amp	1.000		R\$ -
65	Penicilina G potássica 400.000 UI injetável	Amp	700		R\$ -
66	Prometazina 50 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -

67	Ranitidina 25 mg/mL injetável	Amp	1.500		R\$ -
68	Sulfato de efedrina 50 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
69	Sulfato de magnésio 10% injetável	Amp	600		R\$ -
70	Sulfato de magnésio 20% injetável	Amp	500		R\$ -
71	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/mL injetável – 1 mL	Amp	300		R\$ -
72	Vancomicina 500 mg injetável	Amp	600		R\$ -
73	Vitamina K (fitomenadiona) 10 mg/mL injetável	Amp	1.000		R\$ -
TOTAL LOTE 2					R\$ 0,00

LOTE 03 - MEDICAMENTO ANTI INFLAMATÓRIO / HIPERTENSO					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Comp	130.000		R\$ -
2	Ácido fólico 5 mg comprimido	Comp	30.000		R\$ -
3	Amoxicilina 250 mg/5 mL suspensão oral	Frasco	2.500		R\$ -
4	Amoxicilina 500 mg comprimido	Comp	24.000		R\$ -
5	Acarbose 50 mg comprimido	Comp	2.000		R\$ -
6	Atenolol 25 mg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
7	Atenolol 100 mg comprimido	Comp	180.000		R\$ -
8	Atenolol 50 mg comprimido	Comp	100.000		R\$ -
9	Benzoato de benzila 25% shampoo	Frasco	400		R\$ -
10	Benzoato de benzila 25% solução	Frasco	400		R\$ -
11	Brometo de ipratrópio solução oral	Frasco	420		R\$ -
12	Bromidrato de fenoterol solução oral	Frasco	420		R\$ -
13	Budesonida 32 mcg/dose suspensão nasal	Frasco	100		R\$ -
14	Budesonida 50 mcg/dose suspensão nasal	Frasco	80		R\$ -
15	Captopril 25 mg comprimido	Comp	220.000		R\$ -
16	Captopril 50 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
17	Carbocisteína 100 mg/5 mL xarope infantil	Frasco	800		R\$ -

18	Carbocisteína 250 mg/5 mL xarope adulto	Frasco	600		R\$ -
19	Carbocisteína 50 mg/mL solução oral	Frasco	200		R\$ -
20	Carvão ativado 50 mg	Frasco	100		R\$ -
21	Cilostazol 50 mg comprimido	Comp	400		R\$ -
22	Cilostazol 100 mg comprimido	Comp	500		R\$ -
23	Cloridrato de clopidogrel 75 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
24	Cloridrato de tetracaína 10 mg + cloridrato de fenilefrina 1 mg	Frasco	60		R\$ -
25	Complexo B comprimido	Comp	36.000		R\$ -
26	Complexo B gotas	Frasco	700		R\$ -
27	Complexo B xarope	Frasco	400		R\$ -
28	Dipropionato de beclometasona aerossol	Frasco	100		R\$ -
29	Dipropionato de beclometasona spray nasal	Frasco	100		R\$ -
30	Enoxaparina sódica 20 mg – caixa com 10 ampolas	Caixa	100		R\$ -
31	Enoxaparina sódica 40 mg – caixa com 10 ampolas	Caixa	100		R\$ -
32	Enoxaparina sódica 60 mg – caixa com 10 ampolas	Caixa	100		R\$ -
33	Fosfato de sódio dibásico 0,06 g/mL + fosfato de sódio monobásico 0,16 g/mL solução	Frasco	400		R\$ -
34	Lidocaína 2% geleia	Bisnaga	1.000		R\$ -
35	Manitol solução – frasco 250 mL	Frasco	400		R\$ -
36	Metoclopramida 10 mg comprimido	Comp	8.000		R\$ -
37	Metoclopramida 4 mg/mL solução oral	Frasco	1.000		R\$ -
38	Nimesulida 100 mg comprimido	comp	1.000		R\$ -
39	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal	Bisnaga	800		R\$ -
40	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral	Frasco	300		R\$ -
41	Nitrofurazona pomada	Pote	50		R\$ -
42	Óleo mineral frasco 100 mL	Frasco	400		R\$ -
43	Óxido de zinco 10% + vitamina A 1.000 UI/g pomada	Bisnaga	300		R\$ -
44	Pasta d'água mentolada – 100 g	Bisnaga	250		R\$ -
45	Prednisolona 3 mg/mL solução oral – frasco 60 mL	Frasco	800		R\$ -
46	Ranitidina 40 mg/mL solução oral	Frasco	300		R\$ -
47	Ranitidina 150 mg comprimido	Comp	20.000		R\$ -
48	Sais para reidratação oral	Sachê	7.000		R\$ -
49	Simeticona 75 mg/mL solução oral	Frasco	1.500		R\$ -
50	Simeticona 40 mg comprimido	Comp	50.000		R\$ -
51	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comp	4.000		R\$ -
52	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comp	8.000		R\$ -

53	Sinvastatina 40 mg comprimido	Comp	240.000		R\$ -
54	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg/5 mL suspensão oral	Frasco	1.000		R\$ -
55	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	Comp	25.000		R\$ -
56	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg suspensão oral	Frasco	800		R\$ -
57	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	Comp	20.000		R\$ -
58	Sulfadiazina de prata 1% – embalagem 400 g	Pote	200		R\$ -
59	Sulfato ferroso 25 mg/mL xarope	Frasco	1.000		R\$ -
60	Sulfato ferroso 125 mg/mL gotas	Frasco	2.500		R\$ -
61	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
TOTAL LOTE 3					R\$ 0,00

LOTE 04 - MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO / ANTITÉRMICO					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido	Comp.	8.000		R\$ -
2	Amoxicilina 50 mg + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL suspensão oral	Frasco	800		R\$ -
3	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	Comp	50.000		R\$ -
4	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	Comp	180.000		R\$ -
5	Carbonato de cálcio 500 mg + colecalciferol (vitamina D ₃) 400 UI comprimido	Comp	30.000		R\$ -
6	Carvedilol 12,5 mg – embalagem com 30 comprimidos	Comp	20.000		R\$ -
7	Carvedilol 25 mg – embalagem com 30 comprimidos	Comp	20.000		R\$ -
8	Carvedilol 3,125 mg – embalagem com 30 comprimidos	Comp	20.000		R\$ -
9	Carvedilol 6,25 mg – embalagem com 30 comprimidos	Comp	20.000		R\$ -
10	Cefadroxila 50 mg/mL suspensão oral	Frasco	300		R\$ -
11	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
12	Cetoconazol 20 mg/g creme	Bisnaga	1.000		R\$ -
13	Cetoprofeno 50 mg comprimido	Comp	15.000		R\$ -
14	Claritromicina 500 mg comprimido	Comp	1.300		R\$ -
15	Digoxina 0,25 mg comprimido	Comp	150.000		R\$ -
16	Dipirona sódica 500 mg/mL gotas – frasco 20 mL	Frasco	3.000		R\$ -
17	Eritromicina 250 mg/5 mL suspensão oral	Frasco	300		R\$ -



PREFEITURA DE CARAÍBAS

TRANSFORMANDO ESPERANÇA EM REALIDADE

18	Eritromicina 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
19	Furosemida 40 mg comprimido	Comp	240.000		R\$ -
20	Glibenclamida 5 mg comprimido	Comp	240.000		R\$ -
21	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Comp	500.000		R\$ -
22	Hidroclorotiazida 50 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
23	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco	1.200		R\$ -
24	Mebendazol 100 mg comprimido	Comp	5.000		R\$ -
25	Metformina 850 mg comprimido	Comp	510.000		R\$ -
26	Metformina 500 mg comprimido	Comp.	180.000		R\$ -
27	Metildopa 250 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
28	Metildopa 500 mg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
29	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral	Frasco	1.000		R\$ -
30	Metronidazol 400 mg comprimido	Comp	18.000		R\$ -
31	Metronidazol 250 mg comprimido	Comp	21.000		R\$ -
32	Metronidazol creme vaginal	Bisnaga	1.300		R\$ -
33	Miconazol 2% creme tópico	Bisnaga	600		R\$ -
34	Miconazol creme vaginal	Bisnaga	1.300		R\$ -
35	Nifedipino 20 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
36	Omeprazol 20 mg cápsula	Comp	260.000		R\$ -
37	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	Frasco	3.000		R\$ -
38	Paracetamol 500 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
39	Paracetamol 750 mg comprimido	Comp	9.000		R\$ -
40	Povidona-iodo degermante	Lt	150		R\$ -
41	Povidona-iodo tópico	Lt	150		R\$ -
42	Prednisona 20 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
43	Prednisona 5 mg comprimido	Comp	20.000		R\$ -
44	Prometazina 25 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
45	Prometazina creme	Bisnaga	300		R\$ -
46	Propranolol 40 mg comprimido	Comp	240.000		R\$ -
47	Salbutamol 0,4 mg/mL xarope	Frasco	1.000		R\$ -
48	Salbutamol 2 mg comprimido	Comp	4.000		R\$ -
49	Salbutamol aerossol spray 100 mcg/dose	Frasco	1.300		R\$ -
50	Salbutamol aerossol	Frasco	150		R\$ -
51	Rosuvastatina 20 mg comprimido	Comp.	15.000		R\$ -
52	Clobazam 10 mg comprimido	Comp.	500		R\$ -
53	Mesalazina 800 mg comprimido	Comp.	500		R\$ -
54	Rivaroxabana 10 mg comprimido	Comp.	2.000		R\$ -
55	Rivaroxabana 15 mg comprimido	Comp.	1.000		R\$ -
56	Rivaroxabana 20 mg comprimido	Comp.	1.000		R\$ -
57	Tiamina (vitamina B ₁) 300 mg comprimido	Comp	150.000		R\$ -

TOTAL LOTE 4	R\$ 0,00
--------------	----------

LOTE 05 - MEDICAMENTO PARA HIPERTENSÃO					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ácido fólico suspensão oral	Frasco	200		R\$ -
2	Ácido fólico suspensão oral	Frasco	2.500		R\$ -
3	Albendazol 400 mg comprimido	Comp	18.000		R\$ -
4	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comp	48.000		R\$ -
5	Amiodarona 100 mg comprimido	Comp	7.000		R\$ -
6	Amiodarona 200 mg comprimido	Comp	12.000		R\$ -
7	Carvão ativado	Pt	30		R\$ -
8	Cefadroxila 500 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
9	Cimetidina 200 mg comprimido	Comp	3.000		R\$ -
10	Cinarizina 25 mg comprimido	Comp	12.000		R\$ -
11	Cinarizina 75 mg comprimido	Comp	12.000		R\$ -
12	Ciprofloxacino 250 mg comprimido	Comp	4.000		R\$ -
13	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	Comp	60.000		R\$ -
14	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL suspensão oral	Frasco	2.500		R\$ -
15	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Comp	70.000		R\$ -
16	Espiramicina 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
17	Espironolactona 100 mg comprimido	Comp	5.000		R\$ -
18	Espironolactona 25 mg comprimido	Comp	190.000		R\$ -
19	Fluconazol 150 mg comprimido	Comp	30.000		R\$ -
20	Gliclazida 30 mg comprimido (liberação modificada)	Comp	210.000		R\$ -
21	Ibuprofeno 50 mg/mL solução oral	Frasco	3.000		R\$ -
22	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Comp	100.000		R\$ -
23	Insulina humana NPH U-100	Frasco	300		R\$ -
24	Insulina humana regular U-100 frasco-ampola 10 mL	Frasco	300		R\$ -
25	Dinitrato de isossorbida sublingual 5 mg	Comp	2.500		R\$ -
26	Dinitrato de isossorbida 20 mg comprimido	Comp	4.000		R\$ -
27	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido	Comp	2.000		R\$ -
28	Dinitrato de isossorbida 10 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
29	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg comprimido	Comp	15.000		R\$ -
30	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
31	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -

32	Levofloxacin 500 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
33	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
34	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
35	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
36	Levotiroxina sódica 88 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
37	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
38	Levotiroxina sódica 112 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
39	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
40	Levotiroxina sódica 150 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
41	Levotiroxina sódica 175 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
42	Levotiroxina sódica 62,5 mcg comprimido	Comp	6.000		R\$ -
43	Loratadina 10 mg comprimido	Comp	100.000		R\$ -
44	Loratadina 1 mg/mL xarope	Frasco	3.000		R\$ -
45	Losartana potássica 100 mg comprimido	Comp	5.000		R\$ -
46	Losartana potássica 50 mg comprimido	Comp	540.000		R\$ -
47	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	Comp	110.000		R\$ -
48	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	Comp	160.000		R\$ -
49	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	Comp	290.000		R\$ -
50	Norfloxacin 400 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
51	Succinato de metoprolol 100 mg comprimido	Comp	15.000		R\$ -
52	Succinato de metoprolol 25 mg comprimido	Comp	15.000		R\$ -
53	Succinato de metoprolol 50 mg comprimido	Comp	15.000		R\$ -
54	Dutasterida 0,5 mg + tansulosina 0,4 mg cápsula	Comp	2.000		R\$ -
55	Ácido ursodesoxicólico 300 mg cápsula	Comp.	1.500		R\$ -
TOTAL LOTE 5					R\$ 0,00

CARAÍBAS

LOTE 06 - MEDICAMENTO CONTROLADO					
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ácido valproico 250 mg/5 mL solução oral	Frasco	800		R\$ -
2	Ácido valproico 250 mg comprimido	Comp.	10.000		R\$ -
3	Ácido valproico 500 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
4	Amitriptilina 25 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -

5	Alprazolam 1 mg comprimido	Comp.	1.500		R\$ -
6	Alprazolam 0,5 mg comprimido	Comp.	1.000		R\$ -
7	Biperideno 2 mg comprimido	Comp	50.000		R\$ -
8	Biperideno 5 mg/mL injetável	Amp	700		R\$ -
9	Bromazepam 3 mg comprimido	Comp	15.000		R\$ -
10	Bromazepam 6 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
11	Bupropiona 150 mg comprimido	Comp	12.000		R\$ -
12	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
13	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral	Frasco	800		R\$ -
14	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	Comp	30.000		R\$ -
15	Citalopram 20 mg comprimido	Comp	5.000		R\$ -
16	Clorpromazina 25 mg comprimido	Comp	30.000		R\$ -
17	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimido	Comp	30.000		R\$ -
18	Cloridrato de petidina 50 mg/mL ampola 2 mL	Amp	500		R\$ -
19	Cloridrato de tramadol 50 mg/mL injetável	Amp	2.500		R\$ -
20	Clorpromazina 100 mg comprimido	Comp	70.000		R\$ -
21	Decanoato de haloperidol 50 mg/mL injetável	Amp.	2.000		R\$ -
22	Diazepam 10 mg comprimido	Comp	50.000		R\$ -
23	Diazepam 10 mg/2 mL injetável	Amp	1.500		R\$ -
24	Diazepam 5 mg comprimido	Comp	30.000		R\$ -
25	Fenitoína 100 mg comprimido	Comp	80.000		R\$ -
26	Fenitoína 50 mg/mL injetável	Amp	600		R\$ -

27	Fenobarbital 100 mg comprimido	Comp	90.000		R\$ -
28	Fenobarbital 100 mg/mL injetável	Amp	600		R\$ -
29	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco	700		R\$ -
30	Fluoxetina 20 mg comprimido	Comp	90.000		R\$ -
31	Haloperidol 2 mg/mL gotas	Comp	600		R\$ -
32	Haloperidol 5 mg comprimido	Comp	70.000		R\$ -
33	Haloperidol 5 mg/mL injetável	Amp	500		R\$ -
34	Risperidona 1 mg/mL solução oral (gotas)	Frasco	1.000		R\$ -
35	Risperidona 1 mg comprimido	Comp	70.000		R\$ -
36	Risperidona 2 mg comprimido	Comp.	60.000		R\$ -
37	Risperidona 3 mg comprimido	Comp.	80.000		R\$ -
38	Sulfato de morfina 0,2 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
39	Sulfato de morfina 10 mg/mL injetável	Amp	800		R\$ -
40	Nortriptilina 25 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
41	Nortriptilina 50 mg comprimido	Comp	10.000		R\$ -
42	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	Comp	1.000		R\$ -
43	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco	1.000		R\$ -
44	Clonazepam 0,5 mg comprimido	Comp.	20.000		R\$ -
45	Clonazepam 2 mg comprimido	Comp.	80.000		R\$ -
46	Clorpromazina 25 mg injetável (5 mg/mL)	Amp.	800		R\$ -
47	Desvenlafaxina (succinato) 50 mg comprimido	Comp.	1000		R\$ -
48	Donepezila 10 mg comprimido	Comp.	800		R\$ -

49	Donepezila 5 mg comprimido	Comp	800		R\$ -
50	Dopamina 5 mg/mL injetável – ampola 10 mL	Amp	1000		R\$ -
51	Escitalopram (oxalato) 10 mg comprimido	Comp.	20.000		R\$ -
52	Escitalopram (oxalato) 20 mg comprimido	Comp	20.000		R\$ -
53	Fenilefrina 10 mg/mL solução injetável – ampola 1 mL	Amp.	300		R\$ -
54	Fentanila solução injetável – ampola 2 mL	Amp.	500		R\$ -
55	Flufenazina 25 mg/mL injetável	Amp.	500		R\$ -
56	Gabapentina 300 mg cápsula	Caps	1.000		R\$ -
57	Gabapentina 400 mg cápsula	Caps	1.000		R\$ -
58	Levomepromazina 100 mg comprimido	Comp.	1.000		R\$ -
59	Levomepromazina 25 mg comprimido	Comp.	1.200		R\$ -
60	Levomepromazina 4% solução oral – frasco 20 mL	Frasco	400		R\$ -
61	Lorazepam 2 mg comprimido	Comp	4.000		R\$ -
62	Memantina (cloridrato) 10 mg comprimido	Comp.	1.000		R\$ -
63	Midazolam 15 mg comprimido	Comp.	1.500		R\$ -
64	Midazolam 5 mg/mL injetável – ampola 5 mL	Amp.	600		R\$ -
65	Olanzapina 2,5 mg comprimido	Comp	1000		R\$ -
66	Paroxetina 15 mg comprimido	Caps	15000		R\$ -
67	Paroxetina 20 mg comprimido	Caps	18000		R\$ -
68	Periciazina 10 mg comprimido	Comp.	1.500		R\$ -
69	Periciazina 4% solução oral	Frasco	300		R\$ -

70	Pregabalina 75 mg cápsula	Caps	1200		R\$ -
71	Prometazina 50 mg/mL injetável	Amp	2.400		R\$ -
72	Propofol emulsão injetável 10 mg/mL – frasco-ampola 20 mL	Amp.	100		R\$ -
73	Quetiapina (fumarato) 50 mg comprimido	Comp	1000		R\$ -
74	Sertralina 25 mg comprimido	Comp.	5.000		R\$ -
75	Sertralina 50 mg comprimido	Comp	40.000		R\$ -
76	Sulpirida 50 mg comprimido	Caps	1000		R\$ -
77	Tiopental 0,5 g injetável	Amp	1000		R\$ -
78	Tioridazina 50 mg comprimido	Comp	1.500		R\$ -
79	Tioridazina 100 mg comprimido	Comp	2.000		R\$ -
80	Topiramato 25 mg cápsula sprinkle	Comp.	1500		R\$ -
81	Venlafaxina 75 mg comprimido	Comp	800		R\$ -
82	Naloxona 0,4 mg/mL injetável	Amp.	100		R\$ -
83	Nitroprussiato de sódio (Nipride®) 25 mg/mL – ampola 2 mL	Amp.	100		R\$ -
84	Noradrenalina 4 mg injetável	Amp.	100		R\$ -
85	Succinato de metoprolol 50 mg comprimido	Amp.	100		R\$ -
86	Suxametônio (cloreto de suxametônio) 100 mg injetável	Amp.	100		R\$ -
87	Tartarato de metoprolol 1 mg/mL injetável	Amp.	100		R\$ -
88	Terbutalina 0,5 mg/mL injetável	Amp.	100		R\$ -
TOTAL LOTE 6					R\$ 0,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraíbas é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde e atender à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa medida visa assegurar o acesso equitativo a tratamentos essenciais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as disposições das Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990, fortalecendo a resposta do sistema de saúde às necessidades locais.

Neste sentido, torna-se fundamental realizar um Pregão Licitatório, visando a manutenção de um suprimento adequado e contínuo de medicamento, objeto essencial para garantir o pleno funcionamento dos diversos setores médicos, como farmácia básica e demais áreas que dependem desse insumo.

3.2 Da Justificativa da Quantidade Solicitada ou Período do Serviço

Foi utilizado histórico dos quantitativos de aquisições anteriores. Inclusive no último pregão eletrônico nº 021/2025 suas quantidades não foram suficientes, para o prazo de 12 meses, houve uma aumento nas demandas, portanto surgiu a necessidade de acréscimos nos quantitativos dos itens, para que possa atender o prazo de 12 meses.

3.3 Da Justificativa da Quantidade Solicitada ou Período do Serviço

Foi utilizado histórico dos quantitativos de aquisições anteriores. Inclusive no último pregão eletrônico nº 021/2025 suas quantidades não foram suficientes, houve uma aumento nas demandas, portanto surgiu a necessidade de acréscimos nos quantitativos dos itens, o que demonstra que o planejamento anterior oriundo do fato de não ter ocorrido transição de governo.

3.4 Da Justificativa de Estimativa de Preço

A estimativa de preço para o pregão licitatório destinado à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos foi cuidadosamente embasada em uma pesquisa abrangente, que contemplou tanto aspectos técnicos quanto econômicos das soluções para o problema em questão. Essa

pesquisa foi subsidiada por diversas fontes confiáveis, incluindo contratações semelhantes realizadas pelo próprio contratante e pesquisas junto a fornecedores.

A fundamentação para a determinação do preço estimado preliminar teve como base o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021. A Secretaria de Saúde aplicou de modo específico os dispositivos do referido artigo de forma não cumulativa, seguindo as diretrizes estabelecidas. Assim sendo, o enfoque recaiu sobre o inciso IV do artigo 5º da IN 65/2021, que prevê a realização de pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que justificada a escolha desses fornecedores e observado o prazo de até seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
ou

Além disso, foi utilizado o inciso II em conjunto, por meio da análise de cotações através de fornecedores e atas de registro de preços adquiridos através do PNCP, as quais estão disponíveis no e-TCM/BA e no Diário Oficial do Município. Portanto, a estimativa de preço resultante desse processo licitatório reflete uma análise meticulosa, embasada em dados concretos obtidos através de fontes confiáveis e em conformidade com a legislação pertinente.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caraíbas, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PODER	2 Poder Executivo
ÓRGÃO	4 Fundo Municipal de Saúde de Caraíbas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01.01 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2.010 – Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas 2.024 – Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada 1.042 – Construção, Ampliação, Manutenção e Reformas de Postos e Unidades de Saúde 2.051 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica 2.008 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde 2.048 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – Saúde 2.050 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

FONTE	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.3 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), relatórios etc.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Caraíbas - BA, ou no local indicado por esta.

6.2. Ressaltamos que a entrega deverá ser realizada de forma imediata, em até 10 dias corridos, a contar-se da assinatura do contrato.

6.3. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material,

equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DA VIGÊNCIA e DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de até 31/12/2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7.2 O prazo de execução se dará durante todo o período de vigência do contrato, a contar-se da data de assinatura do presente instrumento.

7.3 O prazo de execução da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar-se da data de assinatura do presente instrumento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições e prazos pactuados no Contrato;

8.2. A CONTRATANTE se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

8.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

8.4. Designar, no ato da assinatura do Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

8.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

8.6. A CONTRATANTE deverá, caso houver necessidade, arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da CONTRATADA a serviço da contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 9 8111-4683 / e-mail: prefeituradecaraibaspmc@gmail.com - Caraibas - Bahia - CEP 45.177-000 - CNPJ: 16.418.766/0001-20

9.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A CONTRATADA tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- l) É vedada a subcontratação da obrigação;
- m) O CONTRATADO deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 9 8111-4683 / e-mail: prefeituradecaraibaspmc@gmail.com - Caraibas – Bahia – CEP 45.177-000 - CNPJ: 16.418.766/0001-20

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11. DAS SANÇÕES

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) Advertência.

- a. A sanção prevista na letra a do subitem 11.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa.

- a. A sanção prevista na letra b do subitem 11.2, será calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

c) Impedimento de licitar e contratar.

- a. A sanção prevista na letra c do subitem 11.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- a. A sanção prevista na letra d do subitem 11.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição

de penalidade mais grave que a sanção referida letra c do subitem 11.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida na letra d do subitem 11.2, será precedida de análise jurídica.



Ronaldo Santos Soares
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

